



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2281, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*“Faz desligamento das funções
que menciona e contém outras providências.”*

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento, por razões de ordem pessoal, de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Ibertioga.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX RESOLVE:

Art.1º Ficam desligados do CACS/ FUNDEB do Município de Ibertioga, os membros então nomeados através da Portaria nº 2168 de 21 de março de 2024:

I - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

a) Anete Cristina de Paula Silva – TITULAR;

b) Maria Aparecida Rodrigues Pereira do Nascimento – SUPLENTE.

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

a) Bianca Júlia de Sá – TITULAR;

b) Ana Carolina de Paula – SUPLENTE.

III – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

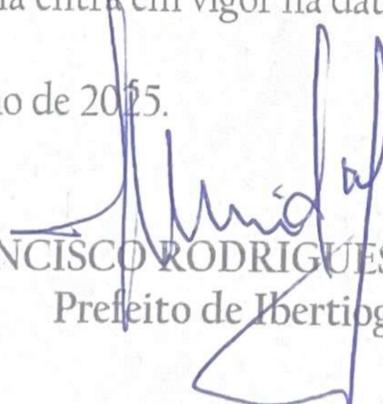
a) Rosângela Malvina de Fátima Vargas Nascimento – TITULAR;

b) Miriam Cristina de Ávila Nascimento da Silva – SUPLENTE.

V – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Edneia Andrade Campos de Araújo – SUPLENTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 18 de junho de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 18 de junho de 2025.

